



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.616, DE 9 DE Junho DE 2016

Dispõe sobre as Normas de Arborização Urbana no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as Normas de Arborização Urbana no âmbito dos municípios do Estado do Piauí e constitui-se como um instrumento de planejamento e manutenção da qualidade de vida no meio urbano.

Art. 2º São objetivos das Normas de Arborização Urbana:

I - definir as diretrizes de planejamento, implantação e manejo da arborização urbana;

II - incentivar a arborização dos municípios;

III - compatibilizar a arborização urbana já existente com as estruturas viárias, de forma a viabilizar as podas e substituições das espécies arbóreas;

IV - envolver e integrar a população e as organizações públicas e privadas com vistas à manutenção e à preservação da arborização urbana; e

V - desenvolver programas de educação ambiental que visem reduzir a depredação e infrações relacionadas a danos à vegetação, conscientizando a comunidade da importância da preservação e manutenção das espécies existentes na arborização urbana.

Art. 3º Compete à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMAR a implementação das Normas de Arborização Urbana, especialmente quanto ao gerenciamento das colaborações e à análise e implantação de projetos, bem como, ao manejo de espécimes arbóreos localizados na zona urbana do Município.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 4º O Poder Público, para garantir o planejamento, a manutenção e o manejo da arborização, deverá observar as seguintes diretrizes nas suas ações:

I - compatibilização do planejamento da arborização com os projetos de infraestrutura urbana, em especial, nos casos de abertura ou ampliação de novos logradouros, praças e loteamentos populares pelo Município e redes da infraestrutura subterrânea;

II - planejamento e implementação de canteiros centrais das avenidas no Município que garantam condições para receber arborização, conforme as normas estabelecidas no presente Decreto;

III - realização de plantio, prioritariamente, nas ruas e avenidas indicadas pela Prefeitura a SEMAR, com passeio público definido e meio-fio existente;

IV - identificação e planejamento da arborização na revitalização de espaços urbanos, como forma de melhorar a qualidade de vida e tornar a cidade mais atrativa;

V - priorização e compatibilização das espécies já existentes na recomposição e complementação da arborização, excluindo as espécies exóticas invasoras;

VI - priorização da utilização de cabos revestidos em novos projetos e na substituição de redes elétricas, compatibilizando-os com a arborização urbana; e

VII - utilização predominante de espécies nativas, promovendo a diversidade de espécies, vedando-se o plantio de espécies exóticas invasoras.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público Municipal a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, o qual delineará as diretrizes estratégicas a serem adotadas na sua implantação.

Art. 5º É permitida a participação comunitária na arborização, autorizada pela SEMAR, nos termos deste Decreto.

§ 1º O Município poderá instalar protetores, como forma de reduzir a depredação, podendo utilizar-se de parcerias com entidades públicas e privadas.

§ 2º São permitidas parcerias público-privadas, convênios e outras formas de contratação previstas em lei que garantam e viabilizem a implantação e manutenção da arborização urbana.

CAPÍTULO III

DO PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS

Art. 6º Cabe à Prefeitura, dentre outras atribuições, fazer a manutenção das mudas, visando atingir os padrões mínimos estabelecidos para o plantio em vias públicas.

Art. 7º O plantio de mudas será realizado com a observância das seguintes regras:

I - transporte das mudas: será feito, preferencialmente, em embalagens individuais com torrão; quando transportadas com raízes nuas serão submetidas a tratamento prévio adequado, a critério técnico; e

II - sanidade: para garantir a sanidade das mudas serão considerados:

a) seleção: quando da seleção das mudas, deve ser observado o estado fitossanitário das mesmas, de forma a garantir que estejam isentas de pragas ou qualquer outro tipo de dano;

b) sistema radicular: deve estar bem distribuído, com eliminação das raízes danificadas; e profundidade do plantio: as mudas serão plantadas com a mesma profundidade em que se encontravam no viveiro.



III - período de plantio: será iniciado, preferencialmente, no mês de junho, e se estenderá até setembro, aproveitando o período de chuvas;

IV - covas: deverão atender às seguintes recomendações:

a) dimensões: as dimensões mínimas das covas serão de 0,60m x 0,60m x 0,60m;

b) solo e adubação: quando da abertura das covas para plantio, deverá ser colocado, no fundo, composto orgânico curtido, misturado à metade da parte superior da terra escavada, e o restante da terra completará o preenchimento.

V - tutoramento: para que a muda permaneça na vertical serão utilizados tutores em auxílio à sua fixação, os quais deverão ser colocados antes da muda, em profundidade que permita sua estabilidade. Os tutores deverão ter espessura de 0,04m x 0,04m e altura de 2,70m, devendo ser confeccionados com madeira proveniente de floresta plantada, preferencialmente de eucalipto, excetuando-se o uso de pinus;

VI - amarração: para fixar a árvore ao tutor será feita amarração em forma de oito, de modo que um dos elos envolva o caule e outro o tutor, em número de dois ou mais, em pontos equidistantes da muda, devendo ser utilizados materiais decomponíveis; e

VII - protetores: os protetores garantem a segurança da muda, amenizando problemas causados por intempéries e vandalismo:

a) uso: serão utilizados protetores em áreas públicas onde a planta possa estar mais sujeita a danos;

b) forma: os protetores terão seção circular de diâmetro mínimo de 0,40m até o solo;

c) altura: terão 1,70m de altura a partir do solo; e

d) material: será utilizada, preferencialmente, para sua confecção, tela de arame galvanizado, malha 0,10m x 0,06m.

VIII - canteiros: serão executados da seguinte forma:

a) nivelamento: os canteiros deverão estar no mesmo nível da calçada; e

b) forração: sobre os canteiros é recomendado o uso de grama ou outro tipo de forração permeável, visando a melhoria das condições de desenvolvimento da árvore.

Art. 8º A escolha das mudas para plantio deverá atender às especificações constantes de cada Município.

Art. 9º A distância mínima entre as árvores e os elementos urbanos deverá seguir as orientações da SEMAR.

Art. 10. A critério técnico, a Prefeitura deverá irrigar, proceder a adubação orgânica complementar, eliminar as brotações laterais basais e realizar o retutoramento periódico.

Art. 11. Após a implantação da arborização, serão realizados os seguintes trabalhos de conservação:

I - irrigação: após o plantio, a muda deverá ser irrigada sempre que necessário, com a utilização de equipamentos adequados;

II - desbrote: consiste na eliminação das brotações que surgirem abaixo da formação da copa;

III - reposição de mudas: serão substituídas as mudas depredadas, mortas ou suprimidas;

IV - retutoramento: consiste na substituição ou recolocação do tutor na posição adequada, mantendo-o firme e refazendo as amarrações; e

V - controle de sanidade: o controle de sanidade inicia com a escolha de espécies e a seleção das mudas, devendo prosseguir com a fertilização do solo, de maneira a favorecer o vigor das plantas.

Art. 12. Na implantação de novos loteamentos deverá ser formulado, pelo empreendedor, projeto de arborização urbana, de acordo com as normas previstas neste Decreto, compreendendo a riqueza e a diversidade de espécies.

§ 1º A implantação da arborização urbana nos loteamentos dependerá de aprovação prévia da SEMAR, mediante análise técnica.

§ 2º Fica condicionada ao termo de recebimento do loteamento a comprovação da efetiva implantação da arborização, nas normas deste Decreto.

Art. 13. O projeto de novas edificações deverá considerar a localização dos exemplares arbóreos presentes no passeio público quanto ao acesso de veículos, sendo possível a remoção de exemplares somente na falta de alternativa locacional e após aprovação do projeto pela SEMAR.

Art. 14. O município que cumprir as metas estabelecidas nesse Decreto concorrerá como critério para o ICMS ECOLÓGICO, sendo a análise a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Desempenho - CADAM da SEMAR, referente ao dispositivo F.1 da Tabela de Avaliação, referente às políticas públicas de combate à poluição atmosférica.

Parágrafo único. As metas dos municípios serão quantificadas de acordo com tabela a ser divulgada pela SEMAR.

CAPÍTULO IV

DO MANEJO E CONSERVAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 15. As podas, quando necessárias, serão executadas pela Prefeitura, nas seguintes situações:

I - interferência com equipamentos urbanos, tais como placas oficiais de sinalização de trânsito, postes, luminárias, rede aérea, semáforos e outros casos específicos;

II - impedimento da visibilidade do trânsito;

III - quando constatados ataques por pragas, parasitas ou outras doenças;

IV - necessidade de remover galhos secos ou mal distribuídos e raízes superficiais para a adequação do passeio público; e

V - emergencialmente, em casos de risco de queda comprovado por órgão técnico competente.

Parágrafo único. Nos casos de conflito com a rede de tensão, a poda será de competência da empresa concessionária responsável pela rede.

Art. 16. Os transplantes de árvores localizadas em área pública, quando necessários, deverão ser autorizados pela SEMAR e realizados mediante a presença de profissional legalmente habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, cabendo à SEMAR definir o local de destino.

Art. 17. A remoção de exemplares arbóreos será realizada, excepcionalmente, e de acordo com a avaliação técnica e prévia autorização da SEMAR, nos seguintes casos:

I - quando o corte for indispensável à realização de obra, após comprovação técnica da inexistência de alternativa locacional;

II - quando o estado fitossanitário da árvore o justificar;

III - quando a árvore apresentar risco de queda;

IV - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitarem o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas;

V - quando se tratar de espécie com princípios tóxicos; e

VI - quando se tratar de espécie causadora de prejuízo à saúde das pessoas, mediante atestado médico.

§ 1º Em todos os casos elencados nos incisos anteriores, somente após a realização de vistoria prévia e a expedição do respectivo Licenciamento por parte da SEMAR, poderá ser efetuada a remoção do(s) exemplar(es).

§ 2º Nos casos dos incisos II, III, IV e V, a remoção ficará a cargo da SEMAR, sendo que nos casos dos incisos I e VI, a remoção ficará a cargo do requerente.

§ 3º A SEMAR poderá remover ou substituir, a critério técnico, plantas inadequadas para a arborização urbana e mudas nascidas no passeio público ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis.

§ 4º Em casos emergenciais, devidamente caracterizados por técnico habilitado da SEMAR, a remoção poderá ser realizada mediante parecer técnico e documentação fotográfica, com a respectiva substituição ou reposição, quando cabível.



Art. 18. Quando da remoção de exemplares exóticos, nos casos descritos no art. 17, deste Decreto, os mesmos serão isentos de reposição florestal obrigatória.

Parágrafo único. Nos casos de exemplares exóticos localizados em passeios públicos e canteiros, deverá ser realizado o plantio imediato de um exemplar para cada planta removida e prioritariamente no mesmo local da supressão.

Art. 19. Nos casos de remoção de exemplares nativos, deverá ser atendida a reposição florestal obrigatória de 15 (quinze) mudas para cada exemplar com diâmetro à altura do peito - dap igual ou acima de 0,15m e de 10 (dez) mudas para cada planta estere ou fração resultante do corte de exemplares com dap abaixo de 0,15m.

§ 1º No caso de supressão de formações florestais pertencentes ao Bioma Mata Atlântica, deverá ser seguido o disposto na legislação pertinente.

§ 2º Nos casos de supressão de exemplares nativos plantados, é isenta a reposição florestal obrigatória.

§ 3º Nos casos de supressão de exemplares nativos plantados localizados em passeio público ou canteiros, deverá ser realizada a substituição imediata de uma muda para cada planta removida e prioritariamente no mesmo local da supressão.

§ 4º Os procedimentos adotados, isoladamente ou combinados, para a reposição de árvores, poderão ser estabelecidos através de:

- a) doação de mudas, em conformidade com o art. 8º, deste Decreto;
- b) projetos de reflorestamento, adensamento, enriquecimento e condução da regeneração natural, em conformidade com a qualidade do sítio, as espécies, o modo de propagação, os tratos silviculturais, as medidas de proteção adotadas e o estágio secessional da floresta;
- c) outros procedimentos, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As infrações às disposições deste Decreto serão punidas de acordo com a legislação vigente, inclusive não sendo contemplado pelo ICMS ECOLÓGICO.

Art. 21. O Município é responsável por zelar pela arborização existente no passeio público lindeiro a seu imóvel, respondendo solidariamente por infrações às disposições deste Decreto.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de Junho de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 366

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2016.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Defesa Civil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARLINDO BISPO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

JUCIARA KALLINE COELHO SOBRINHO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

Of. 367



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0864/16 de 30 de maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.012062/16-85, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ARLENE VIANA MEDEIROS DA SILVA, Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, Classe: III-E, Matrícula: 024684-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/05/2003.

• **PORTARIA nº 0865/16 de 30 de maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.013153/16-66, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIZA FORTES DE CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021175-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• **PORTARIA nº 0866/16 de 30 de maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.010497/16-24, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA JOSE ALVES BATISTA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 040804-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Aristides Saraiva de Almeida - Palmeirais- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 26/09/2001.

• **PORTARIA nº 0867/16 de 30 de maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.011993/16-22, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO BESERRA DE CARVALHO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 041463-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Dona Augusta Arcoverde - Novo Oriente do Piauí, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 20/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1376

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0862/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012008/16-37, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCO VITOR DA CUNHA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-E, Matrícula: 021440-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - H.A.A. - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/01/2001.

• **PORTARIA nº 0863/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013140/16-39, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LÚCIA MARIA PORTELA FREITAS, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-B, Matrícula: 041234-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde – Oeiras - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/07/2002.

• **PORTARIA nº 0869/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013193/16-62, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) DORALICE MARIA DA SILVA, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 018158-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - H.G.V. - Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/06/2002.

• **PORTARIA nº 0870/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011904/16-33, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) IZABEL MARIA MATOS DE PAIVA OLIVEIRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 037102-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portela - H.I.L.P. - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/12/2001.

• **PORTARIA nº 0871/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012898/16-62, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) AGENOR ANTONIO DE SOUZA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 035903-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde Alberto Neto - Dirceu II - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 15/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0872/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011939/16-84, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCO BESERRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 042213-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz- Picos- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/12/2001.

• **PORTARIA nº 0873/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012055/16-04, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ZENEIDE MARIA DE OLIVEIRA HONORATO, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 039425-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/11/2002.

• **PORTARIA nº 0874/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011910/16-04, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FERNANDO CESAR SILVA SANTOS, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 038710-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2002.

• **PORTARIA nº 0875/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012650/16-03, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-C, Matrícula: 036160-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – M.D.E.R. - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 05/03/2001.

• **PORTARIA nº 0876/16 de 31 de maio de 2016** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012915/16-27, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) HELI VELOSO FILHO, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 040102-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde – Valença do Piauí, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 06/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1379



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 935/2016, de 7 de junho de 2016.** Lotar as servidoras, abaixo relacionadas, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que as mesmas prestem seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Célia Maria Ribeiro da Costa	036709-5	Escriturário
2	Maria de Jesus Oliveira	038274-4	Escriturário
3	Maria de Lourdes Dias	041311-9	Técnico em Contabilidade
4	Maria do Socorro Vilela Lopes	004144-X	Assistente de Administração

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 7 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 12.000 - 0196/GS/2016

Teresina, 06 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCÍRIO LOPES QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Mat. nº 299.056-3, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 06 DE JUNHO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n.º 12.000 - 0197/GS/2016

Teresina, 06 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Mat. nº 299.048-2, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 06 DE JUNHO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 582



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do ofício abaixo:

Ofício: 715/2016 SDR

Data: 01 de junho de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

INDICAR servidores desta SDR, CNPJ 06.553.572/0001-84, conferindo poderes para liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público Agência/Conta nº 3791-5 – 9.260-6, sendo necessário sempre duas assinaturas.

Titulares:

• **Marcos Júnior Avelino da Silva**

CPF: 352.877.303-06

Diretor Administrativo Financeiro

• **Maria Juraci Câmara**

CPF: 138.956.643-91

Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0173/2016

Teresina (PI), 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de supostas irregularidades administrativas, contra o servidor PEDRO DA SILVA SANTOS Matrícula nº 293063-3, lotado junto a U.E. Francisca Marluce Nunes Queiroz, localizada no município Morro do Chapéu PI, constante nos processos nºs 0016914/2016, 0016915/2016, 0016920/2016 e 0013070/2016.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado Educação

Of. 129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE ADM Nº 0175 /2016

Teresina (PI), 30 de maio de 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com base no que lhe confere o Art. 102, incisos I, V e XIII da Constituição do Estado do Piauí, cumulado com o disposto no Art. 3º, § 3º da Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

CONSIDERANDO as orientações gerais contidas na Resolução CD/MEC-FNDE Nº 08, de 16 de abril de 2014, em seu artigo 6º, inciso VI;

CONSIDERANDO a coordenação e execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no estado do Piauí;

RESOLVE:

Art 1º Nomear os membros abaixo descritos para comporem o Comitê Gestor Local do PROJOVEM URBANO, até sua conclusão, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI:

I - Representante da Coordenação Geral do Projovem Urbano vinculada à Secretaria de Estado da Educação: **ALLAN KARDEK NUNES OLIVEIRA**;

II – Representante da Unidade de Educação de Ensino Técnico e Profissional - UETEP, vinculada à Secretaria de Estado da Educação: **PATRICK WILSON SOARES SALES**;

III - Representante da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE: **CARLA SOARES SANTOS**;

IV - Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC: **TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE**;

V - Representante da Coordenadoria Estadual de Juventude - COJUV: **VICENTE GOMES DA SILVA**;

VI – Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude – CEDJUV/PI: **ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO**.

Art. 2º Designar o (a) Coordenador (a) Geral do PROJOVEM URBANO da Secretaria de Estado da Educação para responder pela coordenação e execução das ações do Programa na esfera estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 30 de maio de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 130

PORTARIA GSE/ADM Nº0171/2016

Teresina, 06 de junho de 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs.14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, o Sr. **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA**, CPF de nº218.221.073-34, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **073/2016**, celebrado com a empresa R B PORTELA REGO & CIA LTDA-EPP, que têm por objetivo a aquisição de material de expediente para atender demandas das Unidades Escolares desta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Determinar que a fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que a fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de junho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº0176/2016. Teresina (PI), 06 de junho de 2016.

Designa servidor do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Termo de Fomento Nº001/2016** celebrado com a **Associação para o Bem-estar do menor carente de Esperantina-AMARE**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotados na Unidade de Ensino e Aprendizagem - UNEA, abaixo caracterizados, para acompanharem a execução do termo de fomento nº 001/2016 firmado entre a SEED e a Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE, celebrado nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e no art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009:

SERVIDOR	MATRÍCULA.
Marlize Maria Oliveira Menezes Melo	069525-4 (presidente)
Raimunda Gomes soares Costa	076369-1 (membro)

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),
06 de junho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº0177/2016 Teresina, 06 de junho de 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs.14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, o Sr. **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA**, CPF de nº218.221.073-34, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **075/2016**, celebrado com a empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que têm por objetivo a aquisição de mobiliário escolar, do tipo conjunto aluno, para atendimento das escolas da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Determinar que a fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que a fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de junho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 069/2016

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretor- Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 031/2015, de 09 de março de 2015 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, referente aos Convênios realizados entre União/Caixa Econômica/Gov. Estado/CMTP e vinculada a Diretoria Técnica-CMTP.

TTITULARES:

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| – Andrea S. de Aragão | - Presidente |
| – Alexandre Alves Lima | - Membro |
| – Francisco das Chagas Cunha | - Membro |
| – Marcos Antonio de Araújo Santos | - Membro |
| – Maria Helena M. de M. Rêgo | - Membro |

TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO:

- Antonio Luiz Alves de Lima
- Francisco José M. de Sousa
- Romualdo Henrique de Araújo
- Daniel Vieira do Nascimento
- Maria da Conceição S. C. Batista
- Romualdo Henrique de Araújo
- Francisco Romero Lima

II ESTABELECEER as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto á concedente.

III Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 070/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Revogar a Portaria nº 030/2015, de 09 de março de 2015, ao tempo em que, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, decide DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro,



passarem a integrar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP.

TITULARES:

Firmino Luiz C. Aleixes	– Presidente
Marcela de Castro Coelho	– Membro
Maria Goreth Brandão Mendes	– Membro
José Ruthenio C. do Bonfim	– Membro
José Maria Gomes Bezerra	– Membro

SULPENTES:

Rosana Freitas de Farias Muniz
Denize Pereira Marculino
Eliete Ferreira Fortes
Larissa Silva e Coelho
Antonio Augusto Lima Ayres

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

Of. 115



PORTARIA N.º 03/2016

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS ANDRÉ DE SOUSA VIEIRA**, para o Cargo em comissão de **Assessor da Presidência**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 01 de junho de 2016

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA
Of. 136



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 086 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Tairone Ramos Escórcio**, Agente Técnico de Serviços, mat. 022359-0, da Coordenação Financeira para o Almoxarifado / Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços / Diretoria Administrativa e Financeira.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de Junho de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 087 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Patrícia de Macêdo Nogueira**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022822-2, da Função Gratificada de Assessora da Supervisão do Controle de Gestão / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de Junho de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 088 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Maria Valdenir de Menezes**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 022676-9, da Função Gratificada de Assessora da Coordenação de Convênios / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de Junho de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL



PORTARIA GAB.DIGER/089 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **José Dimas Reis Santos de Sousa**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 021986-0, da Função Gratificada de Assessor da Coordenação de Convênio / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de Junho de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 099/2016 Teresina (PI), 03 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I –Designar, a funcionária **Nercy Vieira Gomes Cavalcante**, matrícula nº 160030-3, para exercer a função de Supervisor Nível II, Símbolo DAI-5, na Coordenação de Patrimônio, Material e Logística, desta Fundação.

II –Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2016 Teresina (PI), 03 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I –Designar, o funcionário **Joaquim Alexandrino da Silva**, matrícula nº 005960-9, para exercer a função de Supervisor Nível II, Símbolo DAI-5, na Coordenação de Patrimônio, Material e Logística, desta Fundação.

II –Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

Of. 310



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 212, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC) e dispensa da função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** para função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), o Major PM **DENILSON GOMES DA SILVA**, RGPM 10.9136-91, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2016.

Art. 2º - **Em consequência** fica dispensado da função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

Art. 3º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 172

PORTARIA Nº 333, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** da função de Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), a Capitã PM **ANDREIA OLIVEIRA MATOS TAVARES**, RGPM 10.12772-02.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 334, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante da 5ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5ª Cia/12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** para a função de Comandante da 5ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5ª Cia/12º BPM) o Capitão PM **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO**, RGPM 10.12771-02.



Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 337, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (**DGP/PMPI**), o Capitão PM LINDOMAR GOMES DE ABREU, RGPM 10.11078-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 341, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (**CPCOM/PMPI**), o Coronel PM RENATO ALVES VIEIRA, RGPM 10.7563-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 345, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 108/CPE/2016, do Comandante de Policiamento Especializado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (**BOPE/PMPI**) o Capitão PM FRANCILIO ALVES DE MOURA, RGPM 10.12377-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 346, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Ajudante-de-Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do

Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Ajudante-de-Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí o Major PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9142-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 347, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Ajudante-de-Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Ajudante-de-Ordens, do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí a Capitã PM ANDREIA OLIVEIRA MATOS TAVARES, RGPM 10.12772-02.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 348, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (CGCDH).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos (**CGCDH**), o 1º Tenente PM JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO, RGPM 10.13498-06.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 349, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Grupamento Tático Aéreo Policial I da Polícia Militar do Piauí (GTAPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 058/16 CPM II, do Comandante de Policiamento Metropolitano II, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Grupamento Tático Aéreo Policial I da Polícia Militar do Piauí (**GTAPI**) o 1º Tenente PM JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO, RGPM 10.13498-06.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 166/2016

Teresina, 03 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027– **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.1615114 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0030287– Membro, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas por servidores desta SEFAZ, cometidas no exercício da função pública, conforme Processo nº 1115.002.00089/2016-0 e PARECER/CORREFAZ Nº 005/2016, de 24/05/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 210

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJ-PI), VISANDO A AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI.

DO OBJETO:

Título do Projeto: **Ampliação dos recursos para construção do Fórum da Comarca de Campo Maior/PI.**

Objeto da Despesa: **O Presente Termo tem por objeto a cooperação financeira entre o Estado do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, visando ampliar os recursos para a construção do Fórum da Comarca de Campo Maior/PI, objetivando prover o Poder Judiciário estadual com a infraestrutura necessária à prestação da atividade jurisdicional.**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas oriundas deste Termo de Cooperação, correrão à conta de Recursos do Orçamento Fiscal do Estado do Piauí, Fonte de Operação de Crédito Externa – Naturezas da despesa: 449051 e 449052, Projeto: 16101.15451211.335 – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, com as devidas justificativas.

DO FORO – **Teresina/PI**

Teresina(PI), 01 de junho de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2015-B

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO - PI

CONTRATADA: EMPRESA L.A.P. DE CARVALHO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/16

ASSINATURAS:

TED WILSON DE BARROS (CONTRATANTE),

LUCIANE AZEVEDO PORTELA DE CARVALHO (CONTRATADA)

Teresina (PI), 02 de Junho de 2016.

TED WILSON DE BARROS
Diretor Presidente PORTO-PI

Of. 045
3-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 23-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000334/16-38

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 18-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com localização BR 402/ povoado Brandão/ povoado São Bento, município de Luis Correia-PI. **ABERTURA:** 28/06/2016, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR

Of. 055

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 28-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000193/16-49

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 18-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Construção de Quadra Poliesportiva no município de Nazária/PI. **ABERTURA:** 27/06/2016, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR

Of. 052

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 29-2016****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000190/16-10**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 18-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Projeto básico de pavimentação de vias em paralelepípedo no município de Nazária/PI. ABERTURA: 27/06/2016, às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR**Of. 053****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 30-2016****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000192/16-36**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 30-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Construção de obras de arte corrente no município de Nazária/PI. ABERTURA: 28/06/2016, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR**Of. 054****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 24-2016****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000331/16-00**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 24-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com localização sede PI 220 Lagoa vermelha, Ibiratã, município de São Gonçalo do Piauí-PI. ABERTURA: 28/06/2016, às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR**Of. 056****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 25-2016****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000329/16-82**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 25-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com três bueiros triplos, com localização sede/ PI120/ Sobradinho, município de Francisco Ayres. ABERTURA: 29/06/2016, às 09:30h. REGIME DE

EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR**Of. 057****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 27-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000189/16-09**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 18-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação de vias públicas no município de Nazária/PI. ABERTURA: 27/06/2016, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR**Of. 051****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 31-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000431/16-08**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 31-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Terminal Rodoviário de Ribeiro Gonçalves-PI. ABERTURA: 24/06/2016, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR**Of. 050****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 34-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000479/16-73**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 34-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Locação de palcos, som e demais estruturas para realização de eventos em diversas cidades do Estado do Piauí. ABERTURA: 29/06/2016, às 10:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR**Of. 058**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 059/2016**

PROCESSO Nº AA. 021.1.000902/16-32

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, CNPJ 01.612.582/0001-20. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Senhora Deputada Liziê Coelho, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para realização do dia Cultural de Juazeiro do Piauí, a realizar-se no dia 11 de junho de 2016, no município de Juazeiro do Piauí – PI. **Valor: R\$50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1321. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 02/06/2016.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 060/2016**

PROCESSO Nº AA. 021.1.000640/16-47

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, CNPJ 06.553.739/0001-07. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Severo Eulálio, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para realização do aniversário da cidade de Inhuma, a realizar-se nos dias 10 a 13 de junho de 2016, no município Inhuma – PI. **Valor: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1432. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 061/2016**

PROCESSO Nº AA. 021.1.001158/16-42

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CNPJ 06.554.794/0001-11. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Extra Governador, para realização do 4º Festival de Cultura de Altos, a realizar-se nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2016, no município de Altos – PI. **Valor: R\$150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 062/2016**

PROCESSO Nº AA. 021.1.001211/16-72

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE VANESSA, CNPJ 11.505.924/0001-66. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Severo Eulálio, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a realização dos Festejos de Santo Antônio na cidade de Várzea Grande, que acontecerá nos dias 10 a 12 de junho de 2016 no município de Várzea Grande – PI. **Valor: R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1432. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 63/2016**

PROCESSO Nº AA. 021.1.001020/16-88

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA VERDE, CNPJ 02.393.192/0001-79. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Edson Ferreira, com o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** para a realização do 28º Festejos

do Sagrado Coração de Jesus, que acontecerá no período de 24 de junho a 03 de julho de 2016 no município de Dom Inocêncio – PI. Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1057. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 64/2016**

PROCESSO Nº AA. 021.1.001079/16-68

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA VERDE, CNPJ 02.393.192/0001-79. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Firmino Paulo, com o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** para o Tradicional Encontro de Vaqueiros, que acontecerá nos dias 01 e 02 de julho 2016 no município de Dom Inocêncio - PI. Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1443. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 65/2016**

PROCESSO Nº AA. 021.1.001004/16-10

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT; CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO VALDIR DE SOUSA LEITE, CNPJ 02.868.520/0001-46. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Francis Lopes, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para a realização do I Semana de Ação Sociocultural do Sul do Piauí, que acontecerá nos dias 20 a 24 de junho de 2016, nos municípios de Simplicio Mendes, Queimada Nova, São João do Piauí e Paes Landim - PI. **Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1506. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 0109/16**

Processo nº AA.021.1.001166/16-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: B ROCHA SANTOS - ME, CNPJ nº 03.465.907/0001-14. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de fornecimento de gás glp em botijão de 13 Kg para casas de Cultura da Secretaria de Cultura – SECULT. **VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.30. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 0105.F/16**

Processo nº AA.021.1.001019/16-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: NAVI LOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 20.433.228/0001-82. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações musicais “De Última Pocket Show”, dentro da programação do Boca da Noite, que acontecerá no dia 18 de maio em Teresina; no dia 20 de maio em Floriano; no dia 03 de junho em União e no dia 10 de junho de 2016 em Oeiras - PI. **VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),** que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.**

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 074

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**AVISO DE LICITAÇÃO**
RDC Nº. 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 19 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), na forma PRESENCIAL, com fundamento legal na Lei que rege o RDC, Lei Nº 12.462/11 e no Decreto Nº 7.581/11. Com data de abertura e julgamento prevista para o dia **24 de Junho de 2016, às 08:00 (oito horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ**. O critério de julgamento será **MENOR PREÇO** com regime de empreitada **POR PREÇO GLOBAL**. O modo de disputa será **FECHADO, COM INVERSÃO DE FASES**. Os recursos serão oriundos da União. Orçamento Sigiloso nos termos do art. 6º da Lei Nº 12.462/11. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477/ (86) 3218-1167.

TeresinaPI, 01 de Junho de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 435

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016 - SEFAZ**

OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) **PLACAS DE SINALIZAÇÃO**, para atender a demanda dos Postos Fiscais desta SEFAZ/PI, de acordo com as especificações técnicas e características constantes no termo de referência (anexo I) do Edital.

TIPO: Menor preço.**ADJUDICAÇÃO: Por Lote****Observando-se o horário de Brasília:****ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2016, às 11:00h.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2016, às 08:00h.****SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/06/2016, às 10:00h.****LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 07 de junho de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 211

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/16**

PROCESSO Nº: AA.900.1.0011060/16-88 e AA.900.1.011452/16-66.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA - FUNDELTA, CNPJ Nº 41.284.639/0001-23.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**,

LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em **R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais)**,

Of. 1498

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 104/16 AO CONVÊNIO 74/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 74/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias, devido atraso no processo licitatório. **DATA DE ASSINATURA:** 03.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - Prefeito Municipal.

Of. 1493

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 108/16 AO CONVÊNIO Nº 130/15

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 130/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE; **Programa:** 90 Aplicações Diretas, **Projeto/Atividade:** 2118 Administração de Unidade Funsau/SESAPI; **Elemento de Despesa:** 44.40.41 Transferências a municípios - Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.06.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 1489

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 15/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACENDO ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO, SEM ÔNUS PARA LACEN. **TIPO:** Menor Preço por LOTE. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 15/06/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2016 às 09h00min; **MOTIVAÇÃO:** devido ao pedido de impugnação do edital. Em decorrência do adiamento, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil**. **AS INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no



mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATO: Nº 003/2014
PROCESSO: Nº 20.015/2014 - SEDET
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET
CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente aditivo
ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Raimundo Neiva Moreira Neto (Representante Legal- R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA).
DATA: 03 de Junho de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 4.522,00 m² em paralelepípedo da Rua Rafael Lima no Bairro Estação, município de Brasileira - PI.
CONTRATADA: F & W Construções Ltda.
VALOR: R\$ 381.880,92 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS: 00
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 007/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000969/15-75.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francisco Wilson Amaral Aguiar Contratada.

Of. 085

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 0025/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Construservice Serviços Gerais Ltda-ME.
OBJETO: execução de SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL, em estradas vicinais nos municípios de Sigefredo Pacheco, Ribeiro Gonçalves e (Olho D'água do Piauí e Barro Duro) Piauí conforme o termo de liberação nº. s/n/2016-EMATER/PI. **VALOR:** R\$ 299.386,27 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016. **SIGNATÁRIOS:** *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira* - Secid; *Hélida Havana Gomes da Silva* Construdervice Ltda.

Of. 086-

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2016

Processo Administrativo nº 000148/16. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades - Secid. **FORMA:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Fornecimento de material e serviços gráficos **CONTRATADO (A):** Quality Gráfica e Editora Ltda. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.943,00 (três mil, novecentos e quarenta e três reais). **DATA DA CONTRATAÇÃO:** 03/06/2016.

Of. 86-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 003/2016 ao Contrato nº 097/2013, Aluguel de imóvel para funcionamento da 16ª Gerência Regional de Educação no município de Fronteiras do Piauí, celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Francijane Vieira da Luz, CPF: 770.278.503-97.

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0014314/2013.

OBJETO acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 1459,50), praticado no período de junho 2015 a maio de 2016, o índice de reajuste desse mesmo período (11,9%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 1.621,41** (um mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), passando o **valor global para R\$19.456,92** (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de junho de 2016.

Teresina (PI), 07 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº019/2016 celebrado entre SEDUC/PI e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ SEBRAE/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021099/2015

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o licenciamento de uso para a implantação da metodologia do Curso DESPERTAR, de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE/PI, pela SEDUC/PI, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas instituições de ensino formal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 meses, contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E DELANO RODRIGUES ROCHA DIRETOR TÉCNICO

Of. 132

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 036/2016, celebrado com a empresa HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.721.578/0001-08, cujo objeto é serviços de Rede de distribuição em média tensão compacta 13,8 kv e subestação de 150 kva com medição, com instalações internas da climatização da U. E. Joca Vieira em Teresina.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0042376/2015 e 0021013/2016.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0042376/2015, gerador do Contrato nº 036/2016, a Fonte de Pagamento 14(QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO CONTRATO Nº 054/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA (CNPJ nº 03.337.426/0001-23).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0017876/2016.

OBJETO Acordam as partes em relação ao Contrato 054/2013, cujo objeto são os serviços de ampliação e cobertura de quadra polivalente na U. E. Marcos Parente, no município de Picos/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 25/04/2016 até 24/07/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0017876/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Paulo Sérgio Santos Lopes - Representante da Empresa.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO CONTRATO Nº 057/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIALTA (CNPJ nº 03.337.426/0001-23).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0017878/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 057/2013, cujo objeto serviços de ampliação na U. E. Cel. Francisco Santos, no município de Picos/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 24/04/2016 até 21/10/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0017878/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Paulo Sergio Santos Lopes - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2016 ao Contrato nº 058/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 03.337.426/0001-23.

PROCESSO Nº: 0017881/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 058/2013, cujo objeto é a ampliação da U.E. Araújo Luz, no município de Picos/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 24/04/2016 até 22/08/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0017881/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Paulo Sergio Santos Lopes - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO CONTRATO Nº 104/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIALTA (CNPJ nº 03.337.426/0001-23).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0017880/2016

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 104/2013, cujo objeto são os serviços de reforma na U. E. Marcos Parente, no município de Picos/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 25/04/2016 até 24/07/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0017880/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Paulo Sergio Santos Lopes - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 209/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50.

PROCESSO Nº: 0055518/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 209/2013, cujo objeto é a construção de escola, padrão FNDE, com 04 salas de aula, no Povoado de Formosa, no município de Piripiri/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 26/11/2015 até 24/05/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055518/2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Antonio Uchôa de Oliveira - Representante da Empresa.

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048942016.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a serem desenvolvidos pelas partes, na área de digitalização de documentos públicos compreendendo prontuários de estudantes, servidores técnicos – administrativos, docentes, documentos fiscais, processos em geral. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** de 12 meses, a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI (SECRETÁRIO SEDET) e NOUGA CARDOSO BATISTA (REITOR DA UESPI). **INFORMAÇÕES:** SEDET/FUESPI.

Of. 536



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/16 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE SETORIZAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PARNAÍBA-PI.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 03/16 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 13 de julho de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 08 de junho de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

Of. 561



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2016 MPE-PI/PMPI
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ MPE-PI, EAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ - PMPI.

Objeto: Estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, no que concerne à implementação de ações integradas de Segurança Pública, ao planejamento, promoção, ao acompanhamento e execução de ações de prevenção e repressão aos crimes praticados por organização criminosa, bem como aos delitos que exijam investigações especiais, ações conjuntas ou formação de força-tarefa com a participação da PMPI, dinamizando o cumprimento do disposto no artigo 129, incisos, I, III, VI e VIII da Constituição Federal, observada as atribuições legais dos partícipes.

Vigência: 23 de março de 2016 a 23 de março de 2018.

Signatários: Cleandro Alves de Moura Proponente e Carlos Augusto Gomes de Souza Participante.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2016 MPE-PI E PMPI.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ MPE-PI E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI.

Objeto: Cooperação técnica e ações integradas entre o MPE-PI e a PMPI visando a estruturação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Piauí e a execução de serviços de segurança institucional e de proteção do patrimônio público.

Vigência: 24 de maio de 2016 a 24 de maio de 2021 (60 meses).

Signatários: Cleandro Alves de Moura - Proponente e Carlos Augusto Gomes de Souza Participante.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

Partes: PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

Objeto: Cooperação mútua entre a Concedente e a Conveniente, com suporte nos arts. 21, 23, 24 e 25 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tendo em vista a delegação de competência das atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito e transporte no âmbito de circunscrição da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves do Piauí-PI.

Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Signatários: Carlos Augusto Gomes de Souza Conveniente e Agamenon Pinheiro Franco - Concedente.

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO: AA.040.1.000382/16-12

CONTRATO: 02/2016

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI

CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços Terceirizados, de natureza contínua para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí IASPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2015, bem como a Liberação nº 0003/2016 DL/SEADPREV/PI decorrente de Adesão como "carona" conforme ata de registro de preços nº 016/2015.

VALOR: O valor da presente contratação é estimado em R\$ 27.560,90 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) totalizando a quantia anual máxima de R\$ 330.730,80 (trezentos e trinta mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos), que será pago com recurso próprio.

RECURSOS: Unidade Gestora 21201; Atividade: 2007 Fonte de Recurso 00, Rubrica 3.3.90.37.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATADA ASSINATURA: 01.03.2016

REPRESENTANTES: Pelo IASPI - Daniele Amorim Aita pela Empresa SERVFAZ Serviços de mão de Obra Gerais LTDA- DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2016

FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo

OBJETO: Material de Consumo – Alfaiataria e Capotaria

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor da seguinte Empresa vencedora:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
C. ALBERTO DE BRITO - ME, CNPJ: 24.412.205/0001-42.	03	21.244,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.244,00 (Vinte e Um mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Teresina, 06 de junho de 2016.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
DIRETOR GERAL DO H.A.A.
CPF: 900.661.544-72

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2796/2016.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Serviço de Manutenção do Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

Valor: R\$ 90.763,08 (noventa mil setecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Fonte de Recursos: 113 SUS - Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 0959/2015.

CONVENIENTE: Hospital Getúlio Vargas.

CONVENIADA: TECNIQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA.

Objeto: Aquisição de Equipamento para Bomba de Infusão.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Prazo: 03 (três) meses.

Fonte de Recursos: 113 SUS - Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI,
07 de junho de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 480

**PREFEITURAMUNICIPAL DE COCAL-PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

A P. M. de Cocal (PI), avisa que fará realizar às 12:30 horas, do dia 24/06/2016, a abertura da Tomada de Preços Nº 009/2016, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de construção de pavimentação poliédrica no assentamento cansaço, com valor estimado de R\$398.881,16- custeada com recursos próprios do município. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal PI. Cocal, 07 de junho de 2016-John Brendan Brito Oliveira-Presidente da CPL.

P. P. 20685**PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA****ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016**

OBJETO: Retificação do nome do Presidente da CPL que foi publicado na edição do dia 02 de junho de 2016. Onde se ler: Luiz Gonzaga Lopes Presidente da CPL. Leia-se: Antônio Júnior de Sousa e Silva Presidente da CPL.

São João da Canabrava(PI), 06 de junho de 2016.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Presidente da CPL**PREFEITURAMUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016**

Data da Abertura: 27/06/2016. Horário: 08:00 AM. Modalidade: Tomada de Preços. Regime: Menor Preço Global E Adjudicação Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de 2.170 m² de pavimentação em paralelepípedo. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. Condições: Atender as exigências do Edital. Valor Estimado: R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) ao ano. Fonte de Recurso: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (FPM/CONTAMOVIMENTO/ICMS E CONVENIO CODEVASF E OUTROS). Cópia do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido em formato impresso mediante o recolhimento ao Município de Wall Ferraz da importância de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos), ou de forma gratuita em dispositivo removível (pen drive), em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas AM, ou Edital no Site do TCE e do Município.

Wall Ferraz (PI), 08 de junho de 2016.

LUCAS RENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL**P. P. 20689**

AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016/EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016/ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ESPERANÇA GARCIA. DATA DA SESSÃO: DIA 23 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, CENTRO, DESTINADA A SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E EDITAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 74.880,00. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER MAIS INFORMAÇÕES NO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADO NA PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478 - CENTRO OU E-MAIL: CPLDENAZARE.PI@GMAIL.COM

P. P. 20683**O U T R O S****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****OFÍCIO GAB. Nº 079/16** Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2016.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí CNPJ nº 12.176.046/0001-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo relacionado, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

NOMES	CARGO	CPF
LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO	Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	520.326.203-91
ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS	Diretor Administrativo e Financeiro	283.892.713-20
SONALI MARIA PAULO DE SOUSA	Gerente Administrativo e Financeiro	411.722.803-04

PODERES:

Abrir contas de depósito
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Solicitar saldos/extratos de investimentos

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF Nº 520.326.203-91**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF Nº 283.892.713-20

A Sua Senhoria o Senhor
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
N/C

Of. 379

Construtora Andrade Junior e Comércio Ltda CNPJ-63.513.204/0001-46, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva 01(um) poço tubular a ser perfurado na Rua Luzilândia s/n B Atalaia município de Luiz Correia-PI, coordenadas geográficas 02° 5322,72 S e 41°3756,65W Bacia Pamaiba, Sub-Bacia Bacia Difusa do Litoral reservar 10.512 m³/ano para consumo humano

P. P. 20689**EDITAL DE COMUNICADO**

Empresa **POSTO KENNEDY LTDA**, torna público que RECEBEU, ao SEMAR Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a renovação da Licença de Operação, processo nº DOO0528/14, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada no município de Amarante/PI.

P. P. 20687

Intituição Social Manassés, tem por seu Presidente, Douglas Marques Correa, entidade filantrópica, sob número de CNPJ.: 06.969.959/0017-83, fundada em 1997, com sua sede na cidade de São Paulo e com filial na cidade de Teresina situada à Rua Marcos Parente, n 1376, bairro de Fátima, com os telefones (86) 3233-0233 e (86) 99803-7374, tem por função o tratamento de dependentes químicos e alcoólicos com o intuito de ajudar famílias carentes pelo fato de não cobrar mensalidades. Esta está em funcionamento da cidade de Teresina desde 16/10/2012. Sem mais, André Araújo, colaborador voluntário. Teresina, 08 de Junho de 2016.

P. P. 20688



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		SALDO		ESPECIFICAÇÃO		SALDO	
		2014	2013			2014	2013
1.1	ATIVO CIRCULANTE	877.825,08	642.177,49	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	425.834,53	314.641,16
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	261.725,48	84.289,13	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	28.109,83	24.572,25
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	261.725,48	84.289,13	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.109,83	24.572,25
1.1.1.1.03	Bancos Conta Movimento	41.699,87	26.979,06	2.1.1.2.01	Encargos Sociais a Pagar	28.109,83	24.572,25
1.1.1.1.05	Bancos Aplicação Financeira	220.025,61	57.310,07	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	46.310,83	51.371,31
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	551.800,84	490.667,04	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	46.310,83	51.371,31
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	551.800,84	490.667,04	2.1.2.1.01	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	4.450,00	1.295,32
1.1.2.1.01	Créditos do Exercício	560.814,91	524.614,33	2.1.2.1.02	Depósitos Consignáveis	21.992,79	19.408,78
1.1.2.1.02	Créditos de Exercício Anteriores	505.472,69	569.675,44	2.1.2.1.03	Fornecedores	19.868,04	30.667,21
1.1.2.1.03	Parcelamentos de Débitos	977.419,21	856.534,51	2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	25.897,75	18.021,45
1.1.2.1.04	Cota-Parte	0,00	0,00	2.1.3.1	CONTAS A PAGAR	933,23	1.069,90
1.1.2.1.98	Perda Estim. c/ Créd. Liquididação Duvidosa	-1.491.905,97	-1.416.157,24	2.1.3.1.01	Contas a Pagar	933,23	1.069,90
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	47.194,29	46.426,15	2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	19.006,27	13.361,32
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	7.574,68	9.302,78	2.1.3.2.01	Transferências Legais	19.006,27	13.361,32
1.1.3.1.01	Adiantamentos a Pessoal	6.901,26	8.888,78	2.1.3.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.958,25	3.590,23
1.1.3.1.03	Adiantamentos a Pessoal com Vinculação Orçamentária	673,42	414,00	2.1.3.9.01	Outras Obrigações	5.958,25	3.590,23
1.1.3.2	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A	4.756,94	2.887,98	2.1.4	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	325.515,70	220.676,15
				2.1.4.1	PROVISÕES TRABALHISTAS	130.681,87	55.957,80
				2.1.4.1.01	Provisões Trabalhistas	130.681,87	55.957,80

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de junho de 2016 • Nº 107

21

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.778.818,48	2.448.848,11
Receitas Correntes	2.778.818,48	2.448.848,11
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.156.924,98	3.487.500,91
Adiantamentos a Pessoal	110.182,80	217.207,14
Tributos e Contribuições a Recuperar	0,00	756,77
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	976,02	4.951,84
Créditos e Valores a Receber	81,87	1.402,37
Pessoal a Pagar	986.517,16	1.026.232,16
Encargos Sociais a Pagar	286.856,53	308.546,07
Obrigações de Curto Prazo	765.631,39	958.912,35
Contas a Pagar	257.128,08	346.991,63
Transferências Legais	484.327,16	438.386,36
Provisões Trabalhistas	265.199,96	176.229,02
Cancelamento de Restos a Pagar	24,01	7.885,20
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	84.289,13	243.007,05
TOTAL	6.020.032,59	6.179.356,07

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.680.296,29	2.616.333,14
Despesas Correntes	2.667.899,09	2.541.881,07
Despesas de Capital	12.397,20	74.452,07
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.078.700,24	3.478.733,80
Adiantamentos a Pessoal	108.195,28	193.012,81
Tributos e Contribuições a Recuperar	1.868,96	2.712,75
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	777,70	4.825,64
Créditos e Valores a Receber	907,47	1.435,45
Pessoal a Pagar	986.517,16	1.026.232,16
Encargos Sociais a Pagar	283.318,95	305.169,91
Obrigações de Curto Prazo	770.691,87	995.337,86
Contas a Pagar	257.264,75	346.568,51
Transferências Legais	478.682,21	434.197,64
Provisões Trabalhistas	190.475,89	169.241,06
DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	261.725,48	84.289,13
TOTAL	6.020.722,01	6.179.356,07

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

Reginaldo Alves Rodrigues
CRCPI-4.584/O
Contador CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
				(Valores em Reais)			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
4.1	CONTRIBUIÇÕES	2.445.111,70	2.289.576,73	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.474.731,98	1.163.674,14
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	2.445.111,70	2.289.576,73	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.474.731,98	1.163.674,14
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	2.445.111,70	2.289.576,73	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.474.731,98	1.163.674,14
4.1.1.1.01	Contribuições	2.445.111,70	2.289.576,73	3.1.1.1.01	Pessoal e Encargos	1.474.731,98	1.163.674,14
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	149.102,51	135.939,67	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	149.102,51	135.939,67	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	149.102,51	135.939,67	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1.1.01	Exploração de Serviços	149.102,51	135.939,67	3.2.1.1.01	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
4.3	FINANCEIRAS	1.020.378,46	958.585,51	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	655.449,84	874.741,57
4.3.1	FINANCEIRAS	1.020.378,46	958.585,51	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	655.449,84	874.741,57
4.3.1.1	FINANCEIRAS	1.020.378,46	958.585,51	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	655.449,84	874.741,57
4.3.1.1.01	Financeiras	1.020.378,46	958.585,51	3.3.1.1.01	Uso de Bens e Serviços	655.449,84	874.741,57
4.4	TRANSFERÊNCIAS	150.698,49	77.191,68	3.4	FINANCEIRAS	79.013,17	116.575,35
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	150.698,49	77.191,68	3.4.1	FINANCEIRAS	79.013,17	116.575,35
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	150.698,49	77.191,68	3.4.1.1	FINANCEIRAS	79.013,17	116.575,35
4.4.1.1.01	Transferências	150.698,49	77.191,68	3.4.1.1.01	Financeiras	79.013,17	116.575,35
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1.1.01	Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	3.5.1.1.01	Transferências	0,00	0,00
				3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	553.219,42	449.717,19
				3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	553.219,42	449.717,19

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de junho de 2016 • Nº 107

				3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	553.219,42	449.717,19
				3.6.1.1.01	Tributárias e Contributivas	553.219,42	449.717,19
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.403.966,30	2.405.647,64
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.403.966,30	2.405.647,64
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.403.966,30	2.405.647,64
				3.7.1.1.01	Desvalorização e Perda de Ativos	2.403.966,30	2.405.647,64
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.615.891,21	1.428.461,62	3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	87.116,61	87.545,32
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.615.891,21	1.428.461,62	3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	87.116,61	87.545,32
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.615.891,21	1.428.461,62	3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	87.116,61	87.545,32
4.9.1.1.01	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.615.891,21	1.428.461,62	3.9.1.1.01	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	87.116,61	87.545,32
TOTAL		5.381.182,37	4.889.755,21	TOTAL		5.253.497,32	5.097.721,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO							-207.966,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2014
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
Investimentos	
Empréstimos Concedidos	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Empréstimos Obtidos	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

Reginaldo Alves Rodrigues
CRCPI-4.584/O
Contador CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
6.4.1	DESPESAS CORRENTES + CAPITAL	141.871,74	(7.975,65)	73.328,35	45.663,66	14.904,08

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

Reginaldo Alves Rodrigues
CRCPI-4.584/O
Contador CRCPI

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de junho de 2016 • Nº 107

23

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores em Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		2.805.000,00	2.805.000,00	2.778.818,48	26.181,52
CONTRIBUIÇÕES		2.351.554,00	2.351.554,00	2.188.850,60	162.703,40
Anuidades		2.351.554,00	2.351.554,00	2.188.850,60	162.703,40
Cota Parte		-	-	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		61.760,00	61.760,00	88.832,63	(27.072,63)
Exploração de Bens					
Exploração de Serviços		61.760,00	61.760,00	88.832,63	(27.072,63)
FINANCEIRAS		195.161,00	195.161,00	208.410,16	(13.249,16)
Juros e Encargos s/ Empréstimos Concedidos					
Juros de Mora		6.200,00	6.200,00	126.014,97	(119.814,97)
Atualização Monetária		65.850,00	65.850,00	53.337,81	12.512,19
Multas e Encargos		102.056,00	102.056,00	17.547,90	84.508,10
Remuneração de Dep. Banc. e Aplicações Financeiras		21.055,00	21.055,00	11.509,48	9.545,52
TRANSFERÊNCIAS		95.200,00	95.200,00	150.698,49	(55.498,49)
Transferências		95.200,00	95.200,00	150.698,49	(55.498,49)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		101.325,00	101.325,00	142.026,60	(40.701,60)
Multas		99.770,00	99.770,00	139.658,58	(39.888,58)
Indenizações e Restituições		55,00	55,00	0,00	55,00
Receitas Não-Identificadas		1.500,00	1.500,00	2.368,02	(868,02)
RECEITAS DE CAPITAL		467.163,39	467.163,39	0,00	467.163,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS		377.163,39	377.163,39	0,00	377.163,39
Operações de Créditos Internos		377.163,39	377.163,39	0,00	377.163,39
ALIENAÇÕES DE BENS		70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis		70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Alienação de Títulos e Ações		-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos Concedidos		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SUB TOTAL		3.272.163,39	3.649.326,78	2.778.818,48	870.508,30
DÉFICIT					
TOTAL DAS RECEITAS		3.272.163,39	3.649.326,78	2.778.818,48	870.508,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.805.000,00	3.020.932,87	2.667.899,09	2.667.899,09	353.033,78
PESSOAL E ENCARGOS	1.179.587,00	1.551.884,61	1.491.069,01	1.491.069,01	60.815,60
Pessoal e Encargos	1.179.587,00	1.551.884,61	1.491.069,01	1.491.069,01	60.815,60
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	186.955,49	223.553,55	221.312,15	221.312,15	2.241,40
Benefícios Assistenciais	186.955,49	223.553,55	221.312,15	221.312,15	2.241,40
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.020.985,00	856.782,34	602.689,79	602.689,79	254.092,55
Material de Consumo	116.100,00	77.913,93	50.272,80	50.272,80	27.641,13
Serviços	904.885,00	778.868,41	552.416,99	552.416,99	226.451,41
FINANCEIRAS	35.850,00	53.900,00	47.833,82	47.833,82	6.066,18
Financeiras	35.850,00	53.900,00	47.833,82	47.833,82	6.066,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541.778,00	541.229,00	519.022,63	519.022,63	22.206,37
Tributárias e Contributivas	541.778,00	541.229,00	519.022,63	519.022,63	22.206,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.800,00	17.136,92	7.283,84	2.283,84	9.853,08
Outras Despesas Correntes	22.800,00	17.136,92	7.283,84	2.283,84	9.853,08
DESPESAS DE CAPITAL	467.163,39	251.230,52	12.397,20	12.397,20	238.833,32
INVESTIMENTOS	467.163,39	251.230,52	12.397,20	12.397,20	238.833,32
Obras, Instalações e Reformas	377.163,39	239.877,22	7.017,35	7.017,35	232.859,87
Títulos e Ações	-	-	-	-	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	90.000,00	11.353,30	5.379,85	5.379,85	5.973,45
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-



Intangível	-	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
Empréstimos Concedidos	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
SUB TOTAL	3.272.163,39	3.272.163,39	2.680.296,29	2.680.296,29	591.867,10
SUPERÁVIT	98.522,19				
TOTAL DAS DESPESAS	3.272.163,39	3.272.163,39	2.680.296,29	2.680.296,29	591.867,10

Elias Dib Caddah Neto

Presidente do CRCPI

Reginaldo Alves Rodrigues

CRCPI-4.584/O

Contador CRCPI

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí está localizado na Av. Pedro Freitas, nº 1000/Sul - Bairro Vermelha - Teresina-PI. Criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e alterado pela Lei nº 12.249/10, tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa e funciona como Autarquia Federal Especial, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecido no regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC nº 1.370/2011, com alterações.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC-PI nº 439/2009 e alterações.

Diretrizes Contábeis

1.1 Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos, às disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e à Resolução CFC n.º 1.161/09.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e devem conter informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

1.2 Práticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Em reais R\$

TÍTULOS	2014	2013
Banco conta movimento		
Banco do Brasil-3.171-2	6.905,14	9.666,23
BB. Eventos	23.677,82	3.084,51
CEF-1.224-1	11.116,91	14.228,32
TOTAIS	41.699,87	26.979,06

a.1) Aplicação Financeira

TÍTULOS	2014	2013
Banco do Brasil-3.171.2-Poupança	1.309,07	1.241,68
Caixa Econômica Federal - 224-3	113.551,05	2.186,31
CEF 1.224-1-Exame suficiência	105.165,49	53.882,08
TOTAIS	220.025,61	57.310,07

As aplicações financeiras acima apresentadas são contas de poupanças movimentadas pelo CRC-PI.

b) Créditos

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.



Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

TÍTULOS	2014			2013		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
Créditos do exercício	560.814,91	0,00	560.814,91	524.614,33	0,00	524.614,33
Créditos de exercícios anteriores	505.472,69	0,00	505.472,69	569.675,44	0,00	569.675,44
Parcelamento de débitos	977.419,21	1.167.551,36	2.144.960,57	856.534,51	1.052.965,45	1.909.499,96
Créditos em cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Perda Estimada	(1.491.905,97)	(5.184.125,79)	(6.676.031,49)	(1.460.157,24)	(4.714.690,84)	(6.174.848,0)

c) Estoques

Compreende o somatório dos bens de consumo adquiridos pelo CRC-PI com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas. Os estoques são demonstrados a custo médio de aquisição.

TÍTULOS	2014	2013
Almoxarifado	12.498,75	14.691,66

d) Dívida Ativa

TÍTULOS	2014	2013
	NÃO-CIRCULANTE	NÃO-CIRCULANTE
Estoque de Dívida Ativa	3.746.719,30	3.580.079,37
Recebido no exercício	807.989,05	583.779,90

Quanto ao recebimento da Dívida Ativa, verifica-se que em 2014 houve um acréscimo de 2,43% em relação ao valor recebido em 2013.

e) Perda Estimada de Créditos

A Perda Estimada é calculada com base na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados.

Essa metodologia de cálculo da perda estimada baseou-se na média percentual de recebimentos passados.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos percentuais de inadimplência com relação aos montantes inscritos no exercício.

A constituição da perda estimada é realizada anualmente sendo ajustada à medida que fatos relevantes aconteçam.

Os exercícios utilizados para calcular o percentual médio no exercício de 2014 foram os anos de 2012 e 2013 de acordo com a metodologia descrita no Pronunciamento nº 85/2012.

O valor estimado de perdas estimadas e créditos não passíveis de recebimento a curto prazo foi de R\$ 1.491.905,97 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos). A longo prazo, esse montante foi de R\$ 5.184.125,79 (cinco milhões cento e noventa e quatro mil cento e vinte cinco reais e setenta e nove centavos).

f) Transações entre partes relacionadas

TÍTULOS	2014	2013
Cota parte	17.212,85	16.062,97

A cota parte refere-se a 20% da receita bruta do Conselho Regional do Piauí que deverá ser repassada ao Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com o Decreto-Lei nº 9.295/46.

1.3 Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado foram reavaliados no exercício de 2011 pela empresa UNISSIS administração Patrimonial Ltda. Os reflexos da perda por “impairment” foram reconhecidos no Balanço de 2012.

Esclarecemos que no Ano de 2014 não foi feito inventário físico dos Bens Patrimoniais devido à reforma do CRCPI e alguns destes Bens encontrarem-se guardados em um galpão, dificultando, assim, a instalação do procedimento correto. Após o fim da reforma, o Setor Patrimonial fará o inventário físico.

Esclarecemos que houve uma desincorporação no valor de R\$ 216,33 (duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), na conta orçamentária de utensílios de copa e cozinha em virtude da baixa do referido bem patrimonial, um micro-ondas, conforme processo CRC-PI nº 2014/003020 – boletim de ocorrência nº 100103.00371/2014-91.

Com relação à obra em andamento, a reforma foi iniciada no ano de 2014, no entanto, por problemas detectados no solo, a obra foi suspensa. O CRC-PI pagou apenas uma medição no valor de R\$ 77.010,62 (setenta e sete mil, dez reais e sessenta e dois centavos).

[illegible]



g) Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação tiveram início no exercício de 2011, após avaliação dos bens pela empresa **UNISSIS** Administração Patrimonial. Estes foram depreciados a partir do dia 1º de Janeiro de 2012, por meio de um laudo que especificou a vida útil dos bens.

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 004/2011, do Conselho Federal de Contabilidade.

h) Obrigações com pessoal e terceiros

As obrigações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

i) Ações Judiciais

1. Processos Cíveis

São passivos referentes a pleitos de indenização por dano moral e patrimonial e referente a ações judiciais, totalizando R\$ **70.300,00 (setenta mil e trezentos reais)** na classificação de praticamente certa e provável, conforme registrado no Balanço no Patrimonial.

j) Provisões

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do CRC-PI, acrescidos dos respectivos encargos, como demonstrado.

1. Férias e Décimo terceiro

A provisão para férias e décimo terceiro é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência com base nos saldos de férias e décimo terceiro adquiridos e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

TÍTULOS	2014	2013
Provisões trabalhistas	130.681,87	55.957,80
Provisões de férias	84.087,92	27.715,40
Encargos Sociais	46.593,95	28.242,40

2. Judiciais

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso de suas atividades. Na constituição das provisões judiciais, o Conselho leva em conta o posicionamento da Assessoria Jurídica.

2.1 Processos Trabalhistas

Existem nas demonstrações do CRC-PI, registrado no Ativo, valores referentes a 1 (um) processo trabalhista ajuizado por empregado, cujo valor total é de R\$ 33.297,07 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e sete centavos). Este valor foi desembolsado pelo Regional e o processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho, onde aguarda decisão final. Por esta razão o referido processo ainda não está registrado no Passivo, conforme segue o quadro abaixo:

Processos trabalhistas	Saldo inicial	Constituição	Baixa	Saldo atual
Proc. Nº 1.265-2007	26.527,70	0,00	0,00	26.527,70



Fgts para depósito	1.722,71	0,00	0,00	1.722,71
Custas de conhecimento/execução	148,58	0,00	0,00	148,58
Contribuições previdenciárias	4.898,08	0,00	0,00	4.898,08
Total	33.297,07	0,00	0,00	33.297,07

k) Passivos Contingentes

O Conselho possui ainda 01 (um) processo referente a indenizações por danos morais na classificação de “Possível” referente ao Processo: 0003526-41.2014.4.01.4002. Autor: Irinaldo Machado Ferreira, cujo valor é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Ressalta-se que o referido processo não deve ser reconhecido contabilmente.

l) Restos a pagar

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício em consonância com o princípio da competência, totalizando um saldo de R\$ **53.839,37 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**.

m) Apuração do Resultado

1. Resultado Patrimonial

No Exercício de 2014, o CRC-PI apresentou um superávit Patrimonial na conta 2.3.1.1.03.01.001 – Resultado do Exercício, no valor de R\$ 127.685,05 (cento e vinte sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) evidenciado na ocasião do encerramento do Exercício e demonstrado nas Variações Patrimoniais. Em decorrência da comparação entre o total da variação patrimonial aumentativas no valor de R\$ 5.381.182,37 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) e das variações patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 5.253.497,32 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), portanto positivo.

Resultado Orçamentário

No Exercício de 2014, o CRC-PI teve um superávit orçamentário no valor R\$ 98.522,19 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), conforme disciplina o regime orçamentário e em obediência à Lei 4.320/64.

2. Resultado Financeiro

No exercício de 2014, o CRC-PI apurou um superávit financeiro no valor de R\$ 82.525,21 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) apurados conforme disciplina a Lei 4.320/64.

n) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido CRC-PI, em 31/12/2014, está assim constituído:

	2014	2013
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social	1.720.868,43	1.594.756,87
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.573,49)	(116.662,40)
Resultado do Exercício	127.685,05	(207.966,00)
Resultados Acum. de Ex. Anteriores	1.594.756,87	1.919.385,27

1. Ajuste de Exercícios Anteriores

A conta de passivo 2.3.1.1.01.01.001 - Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta um saldo negativo no valor de R\$ 1.573,49 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) em decorrência de



lançamentos de ajustes contábeis, saldo este regularizado no exercício de 2015 conforme o documento contábil 01/2015, em 01/01/2015.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2014.

CERTIFICADO DE AUDITORIA N.º 166/2015

(Gestão Exercício 2014)

Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, e de acordo com a Resolução CFC nº 1.101/07, e considerando as indicações e recomendações transcritas no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 166/2015, atestamos pela **REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2014, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

Brasília, 27 de Março de 2015.

AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/F-3
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-DF
Sócio/Responsável Técnico

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO CFC N.º 42/2015

PROCESSO N.º: 2015/000155

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2014 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATORA: CT VIVALDO BARBOSA ARAÚJO FILHO

ATA CCI N.º: 273
Brasília-DF, 17/06/2015

Contadora LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1007
Brasília-DF, 17/06/2015.

Contador JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA